



ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários, em face ao Contrato nº 031/2023, datado de 04 de maio de 2023, torna pública e oficializa a presente errata ao contrato em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: “Pilar do Sul, 04 de maio de 2022”

Leia-se: “Pilar do Sul, 04 de maio de 2023”

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Contrato.

Pilar do Sul, 02 de Junho de 2023.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e
Tributários





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
DB06FD4D5DEB4849B8199952616D7EFB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DB06FD4D5DEB4849B8199952616D7EFB>